

	<p>QLAG: quantidade de levantamentos em que foi avaliada alguma dimensão da Governança</p> <p>QLR: quantidade de levantamentos realizadas</p>
Observações	<p>Para cálculo desse indicador, são consideradas atividades de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none">• Auditoria• Consultoria• Inspeção• Levantamento

9. MONITORAMENTO

O monitoramento das metas dos indicadores constantes deste Plano será feito em reuniões trimestrais da Secretaria, seguindo as diretrizes estabelecidas na Metodologia do Alinhamento Estratégico do STJ quando serão tomadas as medidas estratégicas para o direcionamento das atividades da Secretaria de Auditoria Interna.

Registre-se que somente ao final de cada ano, será emitido o relatório de acompanhamento das metas, ao qual dar-se-á ampla divulgação às partes interessadas.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria de Auditoria Interna, no ciclo que abrange os exercícios de 2018 - 2020, tem envidado esforços para aprimorar o seu processo de planejamento. A necessidade de direcionar recursos de forma a fortalecer a governança e agregar valor e benefícios ao STJ tornou-se fundamental para o cumprimento das iniciativas da área que devem estar em estreita harmonia com os objetivos do Tribunal.

Nesse sentido, o presente Plano Diretor apresenta a direção a ser seguida pela AUD demonstrada pelos objetivos estratégicos e metas definidas, que juntos contribuem para o cumprimento do planejamento da instituição de forma a corresponder com os objetivos estratégicos institucionais.

Assim, para o contínuo aprimoramento deste Planejamento é necessária à sua atualização periódica. Dessa forma, este Plano Diretor é revisado ao final de cada exercício, na ocasião da elaboração dos planos operacionais anuais.